



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023016201

O Município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.115/0001-63, com sede na AV. DR. LAURO SODRE, 206, representado por PAULO ELSON DA SILVA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JUPE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 08.228.259/0001-04, com sede na RUA NEUZA CORREA, 39-A, CENTRO, Bujaru-PA, CEP 68670-000, representada por IEDA MARIA ALCOFORADO BESSA MARQUES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de Setembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Projeto 0504.154510032.1.002 Construção e Reforma de Pontes e Trapiches Municipal, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
A Administração pública providenciara a publicação de acordo com a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA, 04 de Março de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ(MF) 05.193.115/0001-63
CONTRATANTE

JUPE EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 08.228.259/0001-04
CONTRATADO(A)

AV DR LAURO SODRÉ, 06, CENTRO, SÃO D. DO CAPIM/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM



Testemunhas:

1. _____

2. _____